

PA 0096/2026

Assunto: Parecer Físico-Financeiro de Prestação de Contas Final - **APROVAÇÃO**

Ref.: Contrato de Repasse 898993/2020 - Operação 1071329-99 – Fundação Faculdade de Medicina

Informamos que após análise da documentação apresentada, inserida e ou registrada no Transfere.Gov, nos módulos “Execução” e “Prestação de Contas”, nos relatórios de execução físico-financeiros gerados e aprovados (Pagamentos Realizados / Documentos de Liquidação Incluídos/ Receita e Despesa do Plano de Trabalho/ Financeiro do Plano de Trabalho/ Físico do Plano de Trabalho / Bens Produzidos ou Construídos ou Bens e Serviços de Obras) referente à Prestação de Contas do Contrato de Repasse 898993/2020 - Operação 1071329-99, firmado nos termos da PI 424/16 e IN MPDG 002/18, declaramos a Prestação de Contas Final APROVADA.

A análise se deu nos limites contratuais de atuação desta mandatária, mediante verificação de documentos referentes à execução física e financeira inseridos neste Portal e, caso solicitado pelo Programa, informações decorrentes de vistoria in loco, que comprovaram a compatibilidade entre as informações financeiras e a execução/conclusão do objeto contratual, atestando a aplicação regular dos recursos e funcionalidade do objeto do CR.

Os objetivos propostos foram alcançados integralmente.

O Valor de Investimento total final foi de R\$ 663.131,59, sendo R\$ 499.844,00 de repasse e R\$ 163.287,59 de contrapartida e R\$ 0,00 de rendimentos.

Os saldos remanescentes foram devolvidos ao Tesouro Nacional em 02/04/2026, sendo R\$ 0,00 de repasse (saldo principal) e R\$ 42.032,98 de rendimentos, e em 12/05/2026 sendo R\$ 0,00 de repasse (saldo principal) e R\$ 13.595,02 de rendimentos, totalizando R\$ 55.628,00. O valor de R\$ 136,20 de contrapartida e R\$ 0,00 de rendimentos de contrapartida, totalizando R\$ 136,20, foi devolvido ao conveniente conforme dados constantes na aba “Saldo Remanescente - OBTV” do Módulo de Prestação de Contas.

É nosso parecer.

SÃO PAULO, 18 de maio de 2026

MICHELE KAORI
YOGUI:33294991843
Assinado de forma digital por
MICHELE KAORI
YOGUI:33294991843
Dados: 2026.05.18 11:29:15 -03'00'

Operacional responsável
Nome: MICHELE KAORI YOGUI
Matrícula: C111734

ROGERIO FERNANDO
DO
AMARAL:18271787870

Assinado de forma digital por
ROGERIO FERNANDO DO
AMARAL:18271787870
Dados: 2026.05.19 14:06:32
-03'00'

Gerente de Filial
Nome: ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Matrícula: C111661

A CAIXA, atuando como Mandatária da União, obedece a regras e diretrizes discriminadas em Contrato de Prestação de Serviços para a gestão operacional dos Contratos de Repasse.

A vistoria in loco realizada pela mandatária tem como função verificar visualmente, sem utilização de instrumentos de aferição ou medição, a compatibilidade entre a evolução físico financeira do empreendimento informada pelo conveniente e a verificada em campo, no dia da vistoria, conforme o Plano de Trabalho vigente.

A responsabilidade da fiscalização e da prestação de contas cabe exclusivamente ao CONVENIENTE, que deve atender à legislação vigente durante a execução do contrato e responder pela qualidade das obras.

Para fins de Prestação de Contas Final, ratifica-se que a atuação da CAIXA não contempla (ou se equipara) auditoria contábil, tributária ou aspectos legais da operação, cabendo essa atuação aos órgãos de controle.



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

DADOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56577059000100

UF: SP

MODALIDADE: Contrato de Repasse

SITUAÇÃO: Prestação de Contas em Análise

NÚMERO: 898993

VIGÊNCIA: 29/07/2020 a 12/05/2026

VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO: R\$ 663.131,59

VALOR DO REPASSE: R\$ 499.844,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 163.287,59



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO INSTRUMENTO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
METAS E ETAPAS CUMPRIDAS	METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS
1 - REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE 1.1 - Reforma de Unidade de Saúde 2 - REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE 2.1 - REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
JUSTIFICATIVA:	
ANEXOS:	



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): null

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Hoje a Divisão conta com uma Infraestrutura mais segura e adequada para os profissionais de saúde, salas estruturadas para capacitação das equipes médicas e multiprofissionais resultando em melhor atendimento às pacientes do SUS, melhora qualitativa no ensino e pesquisa.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: N/A.

JUSTIFICATIVA: N/A.



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	15/05/2026	Bens Produzidos ou Construídos
1	12/05/2026	Físico do Plano de Trabalho
1	02/04/2026	Receita e Despesa do Plano de Trabalho
1	10/03/2026	Financeiro do Plano de Trabalho
2	10/03/2026	Pagamentos Realizados
1	26/02/2026	Pagamentos Realizados
1	30/01/2026	Documentos de Liquidação Incluídos



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exhibir.



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

CPF DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: 01316829898



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
CTR 110_2026 - Termo de Compromisso.pdf	02/04/2026 10:50:43	CTR 110_2026 - Termo de Compromisso



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

PARECERES

Tipo do Parecer	Situação	Responsável	Data
Técnico	Favorável	MICHELE KAORI YOGUI	19/05/2026